



**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
- 2013 -**

01 Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, no auditório do
02 IBRAM, edifício sede, 2º andar, reuniram-se: RENATA FORTES FERNANDES
03 (Presidenta da Câmara de Compensação Ambiental – CCA); JOÃO CARLOS COSTA
04 OLIVEIRA (Superintendência de Licenciamento e Fiscalização – SULFI/IBRAM);
05 ALEXANDRE SAUMA DAS SILVA (Superintendência de Estudos, Programas,
06 Monitoramento e Educação Ambiental – SUPEM); ROGÉRIO DE CASTRO DUARTE E
07 SILVA (Unidade de Administração Geral – UAG/IBRAM); EDUARDO LUIZ DELLA
08 ROCCA e KEMERSON FABIANO DE OLIVEIRA (Procuradoria Jurídica do IBRAM -
09 PROJU/IBRAM); além dos membro da Unidade de Compensação Florestal e
10 Ambiental, na função de Secretaria Executiva da CCA, RICARDO RORIZ e SAMUEL
11 DE JESUS SILVA LIMA, para dar início aos trabalhos da terceira reunião
12 extraordinária do ano de 2013 da Câmara de Compensação Ambiental, instituída



13 pela Instrução nº 24, de 31 de março de 2010, que teve a seguinte pauta: **1.**
14 Compensação Ambiental - Expansão do Setor Habitacional Jardins Mangueiral,
15 processo nº 391.001.154/2012; **2.** Compensação Ambiental - Vivendas Lago Azul,
16 processo nº 391.001.163/2013; **3.** Compensação Ambiental/Florestal – Consórcio
17 Novo Terminal, processo nº 391.001.086/2010; **4.** Revisão do Termo de
18 Compromisso de Compensação Ambiental nº 100.000.002/2011 – Reserva Parque
19 Águas Claras - Direcional, processo nº 391.001.099/2011. Verificado o quórum, foi
20 dado início aos trabalhos pela presidente da CCA, a senhora Renata Fortes
21 Fernandes, que, em seguida, passou a palavra ao senhor Ricardo Roriz para que
22 procedesse à leitura da pauta. O chefe da UCAF apresentou a pauta aos membros
23 presentes e informou que os dois primeiros itens tratam da destinação de recursos
24 de compensação ambiental calculadas recentemente e que o terceiro item,
25 Compensação Ambiental e Florestal do Novo Terminal de Brasília, já foi objeto de
26 deliberação da CCA, no que se refere à Compensação Florestal, ocasião em que foi
27 decido que os recursos da Compensação Florestal seriam destinados para
28 elaboração de projetos para Estação Ecológica de Águas Emendadas, e que o
29 processo está voltando ao colegiado para discussão quanto à proposta de
30 formalização de um Termo de Compromisso único para as duas compensações e



31 análise da proposta da SUGAP para utilização dos recursos na construção da Sede
32 Administrativa e da Sede de Pesquisadores da ESEC AE. Quanto ao quarto item de
33 pauta, o senhor Ricardo Roriz informou que se trata de proposta de
34 remanejamento de quinhentos mil reais do Termo de Compromisso de
35 Compensação Ambiental nº 100.000.002/2011, firmado com a Direcional Engenharia
36 e destinado ao Parque de Águas Claras, para implantação do cercamento do
37 Parque do Areal, com alambrado. Iniciada a discussão do primeiro item da pauta, o
38 chefe da UCAF explicou que a compensação ambiental foi prevista para a área de
39 expansão do Setor Habitacional Mangueiral, calculada em um milhão setenta e dois
40 mil seiscientos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos, e que a proposta
41 da Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas é para que os recursos sejam
42 utilizados em obras de implantação do Parque das Esculturas, que está sobreposto
43 à APA do São Bartolomeu, diretamente afetada pelo empreendimento e, portanto,
44 elegível para receber os referidos recursos. Sobre o Parque das Esculturas, a
45 presidente da CCA informou que há quinze dias, aproximadamente, houve uma
46 reunião com a promotora Cristina Rasia, onde foram discutidas medidas para
47 implantação do Parque das Esculturas, uma vez que este vem sofrendo grande
48 pressão imobiliária. A senhora Renata Fernandes informou ainda que foi firmado

Ata da 4ª Reunião Extraordinária da CCA - 2013



49 um instrumento, no qual o IBRAM e a TERRACAP se comprometeram a realizar
50 ações que visem à efetiva implantação do referido Parque, já que este é um meio
51 de inibir as invasões. O senhor Rogério de Castro indagou se há atributos naturais
52 na área, já que não há informação sobre esse aspecto e, tratando-se de uma
53 destinação de mais de um milhão de reais para um parque de uso múltiplo,
54 sugeriu que fosse prevista alguma compensação florestal para o Parque das
55 Esculturas. A presidente da CCA mostrou-se favorável à proposta do senhor
56 Rogério de Castro, para que fosse feito um estudo da quantidade de mudas
57 necessária e destinado um plantio de mudas para o referido parque, e explicou que
58 nesses casos é normal que a estrutura física anteceda à parte ambiental, já que é
59 necessária uma estrutura mínima para o servidor que trabalhará no parque e
60 mesmo para os usuários. O senhor Alexandre Sauma destacou que as imagens de
61 satélites mostram que o parque não tem fitofisionomia destacável, mas que o
62 objetivo principal do Parque das Esculturas é a recuperação de áreas degradadas. A
63 senhora Lélia Sá informou que a destinação dos recursos dessa Compensação
64 Ambiental justifica-se pela sobreposição do Parque das Esculturas à APA do São
65 Bartolomeu, que é a Unidade de Conservação diretamente afetada pelo
66 empreendimento, e sugeriu que esse detalhe seja observado quando a destinação



67 de recursos de Compensação Ambiental utilizar o critério de sobreposição à APA. O
68 senhor João Carlos Oliveira defendeu a sugestão da senhora Lélia Sá, para que
69 passe a constar que os recursos estão sendo destinados à APA do São Bartolomeu,
70 e sugeriu que, nas próximas propostas, a SUGAP apresente detalhes das
71 construções e instalações, como área, por exemplo. Após, ampla discussão, a CCA
72 deliberou pela aprovação da proposta apresentada pela SUGAP para que a
73 Compensação Ambiental decorrente do empreendimento Área de Expansão do
74 Mangueiral, no valor de um milhão setenta e dois mil seiscentos e setenta e cinco
75 reais e noventa e oito centavos, seja utilizada em obras de implantação do Parque
76 de Uso Múltiplo das Esculturas, na forma apresentada pela SUGAP. Na sequência,
77 foi discutida a proposta da SUGAP para aplicação dos recursos da Compensação
78 Ambiental decorrente do empreendimento Condomínio Vivendas Lago Azul, no
79 valor de cento e sessenta e sete mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e
80 três centavos, no Parque de Uso Múltiplo do Lago Norte. O chefe da UCAF
81 destacou que o empreendimento é um parcelamento de solo, na Região
82 Administrativa de Sobradinho, e que o cálculo da COMPENSAÇÃO foi feito de
83 acordo com a legislação vigente, com valor de gleba apresentado. A senhora
84 Renata Fernandes destacou que a regularização dos condomínios trará grande

Ata da 4ª Reunião Extraordinária da CCA - 2013



85 benefício ao meio ambiente por meio da Compensação Ambiental e que as
86 Compensações Ambientais decorrentes desses Condomínios horizontais serão cada
87 vez mais constantes no âmbito da Câmara de Compensação Ambiental. O senhor
88 Ricardo Roriz informou ainda que o empreendimento está em um raio de até dez
89 quilômetros da APA do Lago Paranoá, desse modo todos os parques sobrepostos a
90 esta Unidade de Conservação podem receber os recursos dessa Compensação. O
91 senhor João Carlos Oliveira informou que a APA do Lago Paranoá não foi
92 diretamente afetada, já que o empreendimento não se encontra dentro dos seus
93 limites, e demonstrou seu entendimento de que as APAs só podem receber
94 recursos de compensação ambiental quando forem diretamente afetadas pelo
95 empreendimento, uma vez que as referidas UCs não possuem zona de
96 amortecimento. A senhora Lélia Sá alertou que é preciso ter cuidado quando a
97 destinação de recursos de Compensação Ambiental for justificada por sobreposição
98 de Parque de Uso Múltiplo à Unidade de Conservação Federal, uma vez que isso
99 requer anuência do órgão gestor da referida UC, como, por exemplo, o ICMBio, no
100 caso da destinação ser justificada por sobreposição à APA do Planalto Central. A
101 presidente do colegiado defendeu o entendimento de que, mesmo que seja
102 necessária a anuência do ICMBio para os casos expostos pela senhora Lélia Sá,



103 caberá ao IBRAM definir onde e como os recursos serão gastos, uma vez que cabe
104 ao IBRAM a gestão dos parques. A senhora Renata Fernandes explicou ainda que
105 existe uma Ação Civil Pública para desobstrução da orla do Lago Paranoá, que
106 inclui a recuperação dos parques que margeiam o Lago como uma ferramenta para
107 esta desobstrução, já que isso promove o acesso a todas as pessoas que queiram
108 usufruir do Lago Paranoá. A senhora Lélia Sá sugeriu que fosse excluído do rol de
109 Unidades de Conservação diretamente afetada o Parque Nacional de Brasília, pelos
110 motivos já expostos, e ainda que constasse da justificativa da destinação dos
111 recursos o exposto pela presidente sobre a Ação Civil Pública, visto que o
112 empreendimento afeta a Rebio de Contagem, que é de proteção integral e, pela
113 legislação, seria a beneficiada com os referidos recursos. O chefe da UCAF explicou
114 que as Unidades de Conservação afetadas pelo empreendimento são elencadas no
115 Estudo ambiental respectivo, desse modo não há como retirar o Parque Nacional
116 da lista. Após ampla discussão, os membros do colegiado deliberaram, por maioria
117 de votos, pela aprovação da proposta apresentada pela SUGAP, para que os
118 recursos da compensação ambiental devida pela implantação do empreendimento
119 Condomínio Vivendas Lago Azul, no valor de cento e sessenta e sete mil trezentos
120 e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos, sejam destinados para a APA do

Ata da 4ª Reunião Extraordinária da CCA - 2013



121 Lago Paranoá, especificamente em serviços e obras no Parque de Uso Múltiplo do
122 Lago Norte, conforme proposta apresentada pela SUGAP, constante do referido
123 processo de Compensação Ambiental. Foi deliberado ainda que a SUGAP faça
124 constar dos autos a justificativa para escolha da APA do Lago Paranoá em
125 detrimento da Rebio de Contagem, uma vez que esta última é de Proteção Integral
126 e precede àquela quanto à prioridade na destinação dos recursos de Compensação
127 Ambiental. O senhor João Carlos de Oliveira absteve-se da votação, sob justificativa
128 de que o empreendimento em questão não está afetando diretamente a APA do
129 Lago Paranoá, portanto esta não pode ser beneficiária dos citados recursos. Na
130 sequência, passou-se à discussão do terceiro item da pauta, que trata de
131 Compensações Ambiental e Florestal pela implantação do empreendimento Novo
132 Terminal Rodoviário de Brasília, de interesse do Consórcio Novo Terminal, cuja
133 soma perfaz um total de oitocentos e trinte e dois mil cento e cinquenta e cinco
134 reais e noventa e três centavos. O chefe da UCAF explicou que compensação
135 ambiental foi calculada a partir do método do IBAMA e ratificada pelo IBRAM, em
136 razão de previsão contida no artigo quatorze da Resolução CONAMA 371, que
137 impossibilita a elaboração de um novo cálculo a partir do nosso método. O valor
138 apurado a título de Compensação Ambiental totalizou cinquenta e seis mil



139 setecentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos. Quanto à Compensação
140 Florestal, o senhor Ricardo Roriz informou que foi previsto que parte dos seus
141 recursos, que totalizam setecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta e
142 seis reais e oitenta centavos, deveria ser gasto em projetos de edificações para a
143 Estação Ecológica de Águas Emendadas. Desse modo, foi apresentada proposta à
144 Câmara de Compensação Ambiental para que esses recursos fossem utilizados nos
145 referidos projetos para a ESEC AE, o que foi aprovado por meio da Deliberação nº
146 006/2013 – CCA/IBRAM. Entretanto, a referida Deliberação considerou apenas os
147 recursos da Compensação Florestal, explicou o chefe da UCAF. Desse modo,
148 continuou o senhor Ricardo Roriz, a proposta é que seja firmado um novo termo
149 de compromisso para destinação do saldo da soma das duas compensações,
150 subtraído o valor já desembolsado com os projetos para ESEC AE, o que totaliza
151 um valor de seiscentos e nove mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte e oito
152 centavos a ser destinado, para o qual a proposta da SUGAP é de que seja utilizado
153 na construção da Sede Administrativa, com custo estimado de trezentos e quatorze
154 mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos, e na construção
155 da Sede de Pesquisadores, com custo estimado de duzentos e cinquenta e seis mil
156 trezentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos, ambas na ESEC AE. A



157 senhora Lélia Sá propôs que a diferença entre o custo das obras proposta pela
158 SUGAP e o valor que ainda resta da soma das compensações seja utilizada no
159 Programa de Educação Ambiental Reeditor Ambiental. Após ampla discussão, o
160 colegiado da CCA deliberou, por unanimidade dos membros presentes, pela
161 formalização de Termo de Compromisso conjunto para as compensações
162 Ambiental e Florestal, sendo deduzidos os gastos com os projetos já elaborados, e
163 pela a aprovação da proposta da SUGAP para aplicação do valor restante, que
164 perfaz seiscentos e nove mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos,
165 em obras na Estação Ecológica de Águas Emendadas, segundo as estimativas de
166 custo apresentadas pela SUGAP, na referida proposta. Ficou deliberado ainda que a
167 diferença entre o custo estimado para as obras propostas pela SUGAP e o valor da
168 Compensação Ambiental, estimado em cerca de trinta e nove mil reais, sejam
169 utilizada em Programa de Educação Ambiental a ser apresentado à UCAF pela
170 SUPEM. Em seguida, foi discutido o último item da pauta, que trata da proposta da
171 SUGAP para alteração do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº
172 100.000.002/2011, firmado com a Direcional Engenharia, para inclusão de
173 cercamento do Parque do Areal , com custo estimado de quinhentos mil reais. O
174 chefe da UCAF explicou que a Compensação Ambiental é decorrente do

Ata da 4ª Reunião Extraordinária da CCA - 2013



175 empreendimento Reserva Parque, da Direcional, cujos recursos foram destinados
176 para o Parque Ecológico de Águas Claras, que é limítrofe ao empreendimento, e
177 totaliza três milhões quinhentos e cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e
178 três reais e setenta e dois centavos, dos quais oitocentos e quarenta e três mil
179 setecentos e cinquenta e quatro reais já foram gastos, conforme o último relatório
180 apresentado pelo empreendedor. O senhor Ricardo Roriz informou ainda existe
181 uma compensação ambiental, da CIPLAN, cujos recursos foram destinados para
182 obras de implantação do Parque do Areal, e que o cercamento é necessário ao
183 resguardo dos equipamentos já instalados. O senhor Rogério de Castro reforçou a
184 sugestão para que as propostas especifiquem as quantidades dos itens. Por fim,
185 após discussão sobre os aspectos envolvidos, o colegiado da CCA deliberou pela
186 aprovação da proposta da SUGAP para inclusão de cercamento do Parque do
187 Areal, com custo estimado de quinhentos mil reais, no Termo de Compromisso nº
188 100.000.002/2011, conforme Memorando nº 500.000.032/2013 – SUGAP/IBRAM.
189 Logo após, o senhor Ricardo Roriz informou que já recebeu as indicações dos
190 servidores da SUGAP que comporão o Grupo de Trabalho que será responsável
191 pela elaboração do Plano de Diretrizes de Aplicação de Recursos de Compensação
192 Ambiental para o triênio 2014/2016 e que, após receber as indicações da SUPEM



193 será providenciada a publicação da criação do GT, que terá prazo de noventa dias
194 para apresentação do referido produto. Nada mais foi dito nem discutido. Eu,
195 Samuel de Jesus Silva Lima, servidor lotado na UCAF e, portanto, membro da
196 Secretaria Executiva da CCA/IBRAM, conforme disposto na Instrução nº 125, de 1º
197 de dezembro de 2011, redigi a presente ata, que lida e aprovada, segue rubricada
198 e assinada por todos os membros que participaram da 3ª Reunião Extraordinária da
199 Câmara de Compensação Ambiental de 2013.

RENATA FORTES FERNANDES
Presidente da Câmara de Compensação Ambiental

ALEXANDRE SAUMA DA SILVA
Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação
Ambiental – SUPEM
Membro suplente

JOÃO CARLOS COSTA OLIVEIRA
Superintendência de Licenciamento e Fiscalização – SULFI
Membro suplente

Ata da 4ª Reunião Extraordinária da CCA - 2013



EDUARDO LUIZ DELLA ROCCA

Procuradoria Jurídica – PROJU

Membro titular

ROGÉRIO DE CASTRO DUARTE E SILVA

Unidade de Administração Geral – UAG

Membro Suplente

LÉLIA BARBOSA DE SOUZA SÁ

Superintendência de Programas, Estudos, e Monitoramento
e Educação Ambiental– SUPEM

Membro titular

KEMERSON FABIANO DE OLIVEIRA

Procuradoria Jurídica – PROJU

Membro suplente

Ata da 4ª Reunião Extraordinária da CCA - 2013

